

LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 17 DE MAIO DE 2011

Revoga a Lei Complementar nº. 07 de 25 de agosto de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações públicas.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Complementar nº. 07 de 25 de agosto de 1993 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º - Revogados os dispositivos em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe MG, 17 de maio de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento